**19º Encontro Conversando sobre Extensão (CONEX) e 4º EAEX - Encontro Anual de Extensão (EAEX)**

Resumo Expandido Modalidade A: "Apresentação de programas, projetos, ações, atividades e pesquisas advindas da extensão universitária"

**ÁREA TEMÁTICA:** (marque a área temática correspondente ao trabalho que foi indicado no momento da inscrição)

**( ) COMUNICAÇÃO**

**( ) CULTURA**

**( ) DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA**

**( ) EDUCAÇÃO**

**( x ) MEIO AMBIENTE**

**( ) SAÚDE**

**( ) TECNOLOGIA E PRODUÇÃO**

**( ) TRABALHO**

# AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE AÇÕES ILÍCITAS SOBRE A FAUNA SILVESTRE DOS CAMPOS GERAIS, PARANÁ

**Gustavo Huren [1]**

**Ivis Guilherme Ferreira [2]**

**William Treml [3]**

**Verônica Oliveira Vianna [4]**

**Resumo:** O presente trabalho tem o objetivo de realizar preliminarmente avaliações das classes e ordens de animais silvestres que são mais apreendidas, além dos tipos de delito que são mais predominantes na região dos Campos Gerais, Paraná. O trabalho foi realizado avaliando os boletins de ocorrência e formulário de entrega voluntária de animais silvestre, da Polícia Ambiental do Paraná – Força Verde, durante o período de janeiro de 2017 a dezembro de 2018. As notificações referentes a entrega voluntária corresponderam 65,57%, seguido por denúncia 31,15% e patrulhamento da polícia ambiental 3,28%. O município com maior notificação foi Ponta

[1] Acadêmico extensionista; Universidade Estadual de Ponta Grossa; Zootecnia e e-mail: gusttavohurenn@gmail.com.

[2] Acadêmico extensionista; Universidade Estadual de Ponta Grossa; Zootecnia e e-mail: ivisoficial@gmail.com .

[3] Acadêmico extensionista; Universidade Estadual de Ponta Grossa; Zootecnia e e-mail: william2313tr@yahoo.com.br

[4] Coordenadora do projeto; Universidade Estadual de Ponta Grossa, Departamento de Zootecnia e e-mail: vovianna@gmail.com

Grossa, com 79,82% seguidos de Palmeira, Irati e Piraí do Sul com 11,01%, Lapa 2,75%, Castro e Imbituva com 3,66%, Prudentópolis, Teixeira Soares e Tibagi com 2,76%. Em relação a saúde dos animais 74,90%, se encontravam sem nenhum problema aparente. Durante o ano de 2017, 144 espécimes foram apreendidas ou entregues sendo que 93,06% são aves e esta classe, 91,04% são passeriformes. Em 2018 obedeceu a mesma tendência, sendo 85,26 % aves e dessas 41,98 % são da ordem passeriformes. A partir de estudo embasado em anos anteriores e posteriores, poderá se desenvolver ações que minimizem ações ilícitas sobre a fauna silvestre.

**Palavras-chave:** Tráfico. Fauna Silvestre. Passeriformes. Denúncia.

## NOME DO PROGRAMA OU PROJETO

Ações pró-fauna na área urbana e rural.

## PÚBLICO-ALVO

Público em geral e de todas as faixas etárias. Este projeto trata de levar informações a respeito do que é considerado crime e ações ilícitas em relação a fauna silvestres. Este trabalho é uma oportunidade de auxiliar no levantamento inicial dos ilícitos relativos à fauna silvestre na região dos Campos Gerais, e poderá subsidiar ações pontuais referente a informações para minimizar o impacto à fauna silvestre local.

## MUNICÍPIOS ATINGIDOS

Palmeira, Irati, Piraí do Sul, Lapa, Castro, Imbituva, Prudentópolis, Teixeira Soares e Tibagi.

## JUSTIFICATIVA

Um dos graves problemas que acomete a fauna silvestre é o tráfico e o comércio ilegal. A rede de tráfico de animais silvestres movimenta muito dinheiro em mundo todo. No ranking dos tráficos, o de fauna silvestre fica na terceira colocação, perdendo somente para o tráfico de drogas e de armas. Todos os anos são capturados mais de 38 milhões de animais silvestres no Brasil, número bem acima da estimativa oficial de 2 milhões, como mostra o

relatório da Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres (Renctas, 2001). Segundo este mesmo relatório 60% dos animais capturados são comercializados no mercado interno e 40% vão para o exterior. Estes dados mostram que culturalmente o brasileiro é acostumado a ter animais silvestres em casa podendo ser um pássaro, inseto, um primata ou outro espécime qualquer. As espécies traficadas são destinadas a quatro tipos: colecionadores particulares, indústrias químicas e farmacêuticas (biopirataria), artesanato e pet shops. Isso mostra que existe um mercado interno ávido que é abastecido através de um mercado ilegal e que devemos trabalhar para desestimular a ilegalidade e estimular a aquisição destes animais através de animais criados e comercializados legalmente (Renctas, 2001). Neste mister, o projeto de extensão intitulado "Ações pró-fauna na comunidade urbana e rural" tem como objetivo através de ações informativas e educacionais levar a sociedade as questões relativas ao tráfico de animais silvestres (crime ambiental), espécies invasoras (problemas de pets), javali (agricultura e pecuária, doenças aos rebanhos e zoonoses - raiva), doenças silvestres (febre amarela, população urbana e rural - vacinação e o não combate ao macaco e sim ao mosquito), bem como informar que existem possibilidade de aquisição de espécies como papagaios, peixes, pássaros de origem conhecida (certificada pelos órgão competentes), com atestado de sanidade e que podem ser comprados como animais de companhia ou mesmo para serem consumidos, como carnes e/ou peças de artesanato (penas, dentes, etc.), porém legalizadas. Esta comunicação com a sociedade tanto urbana, quanto rural irá aproximar os acadêmicos da realidade que cerca as questões da fauna, da sua conservação e do mercado de forma profissional e possibilitar a comunidade tomar decisões que não prejudiquem a si mesmo, a fauna silvestre e o meio ambiente.

## OBJETIVOS

O presente trabalho tem o objetivo de realizar levantamento preliminar dos ilícitos ocorrido com a fauna silvestre, na área urbana e rural, da região dos Campos Gerais, observando quais são as classes e ordens de animais silvestres que sofrem maior pressão, além dos tipos de delito que são mais predominantes.

## METODOLOGIA

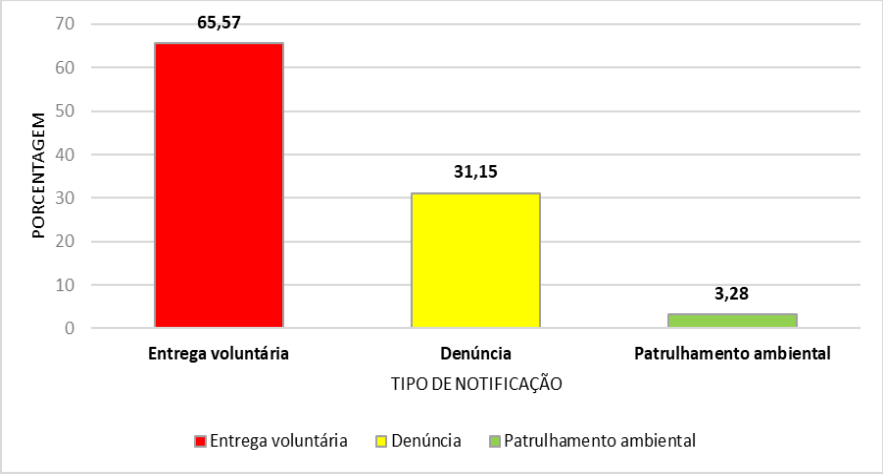
O trabalho foi realizado avaliando os boletins de ocorrência do Batalhão de Polícia Ambiental – Força Verde e formulário de entrega voluntária de animais silvestre, do órgão ambiental estadual, na época nominado de Instituto Ambiental do Paraná, durante o período de janeiro de 2017 a dezembro de 2018 fornecidos pela clínica Ekovet, que prestou o atendimento médico veterinário aos animais.

Os dados foram avaliados quantitativamente verificando os seguintes itens: número de notificações por ano; tipo de notificações; municípios mais notificados; condições saúde dos animais; número de espécimes; ordem mais apreendidas ou entregues.

## RESULTADOS

No ano de 2017 houve 40 notificações de ocorrência relativas à fauna e 69 em 2018, observa-se que houve aumento de 72,5% no período de vinte quatro meses. As notificações mais recorrentes neste período estão na figura 01.

Figura 01. Tipos de notificações referente a fauna silvestres no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2018.




É importante destacar que a entrega voluntária de um espécime da fauna silvestre, não incorre em crime ambiental segundo o Decreto nº 6.514/5, Seção III, Subseção I, artigo 24, parágrafo 5º. Entretanto, para quem é denunciado ou apreendido em flagrante, o que

acontece durante o patrulhamento, comete crime ambiental prescrito na lei nº 9.605/98 de crimes ambientais e na lei nº 5.197/67 de Proteção a fauna.

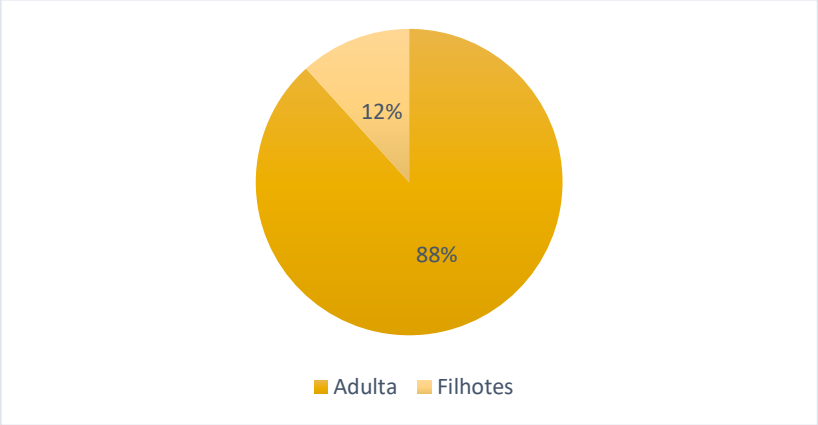
O total de animais envolvido neste período foi de 239. Durante o ano de 2017, 144 espécimes foram apreendidas ou entregues sendo que 93,06% são aves e desta classe, 91,04% são da ordem passeriformes e encontrou-se os representantes das famílias: Furnaridae, Thraupidae, Emberizidae, Icteridae, Turdidae, Fringillidae, entre outras. O mesmo ocorreu no ano de 2018 sendo que 85,26 % correspondem as aves e desses 41,98 % são da ordem passeriformes. As outras classes notificadas no período foram os mamíferos e répteis, estes representados 6,77% e 3,77%, respectivamente.

Na região dos Campos Gerais, o município com maior notificação foi Ponta Grossa, com 79,82% seguidos por Palmeira, Irati e Piraí do Sul com 11,01%, Lapa 2,75%, Castro e Imbituva com 3,66%, Prudentópolis, Teixeira Soares e Tibagi com 2,76% durante os anos de 2017 e 2018. Provavelmente por ter uma população maior o município de Ponta Grossa responda por maior notificação.

Outro item avaliado neste trabalho foi a condição físicas e de saúde dos espécimes durante o período da apreensão ou entrega, revelando que a maioria dos animais 74,90%, se encontravam sem nenhum problema aparente e foram encaminhados para a avaliação médica veterinária. Entretanto, 24,27% exibiam ferimentos, fraturas e mutilações que é recorrente neste tipo de maus tratos que esse tipo de atividade emprega sobre a fauna. Alguns desses animais feridos foram encontrados em quintais, ruas, estradas o que demostra o impacto de atividades antrópicas sobre a fauna nativa, que muitas vezes explora ambientes abertos buscando alimentos ou mesmo território. Em relação aos óbitos foi constatado 0,84% no local da entrega ou apreensão. Não se tem registros do quadro clínico desses animais posteriormente.

A maioria dos animais que foram entregues ou apreendidos são adultos (figura 02) o que nos leva a inferir que estes estejam domiciliados a maior parte do seu ciclo de vida, o que pode causar impacto na população reprodutiva, além de impossibilitar a reintrodução destes espécimes em seus habitats natural.

Figura 02. Percentagem de animais apreendidos ou entregues adultos e filhotes.




## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de estudos mais profundo destas fontes, embasado em anos anteriores e posteriores, estes proporcionarão desenvolvimento de ações na região dos Campos Gerais que minimizem e esclareçam as pressões antrópicas sobre a fauna, principalmente os passeriformes, contribuindo assim para conservação dos animais silvestres.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008**. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6514.htm. Acesso em setembro de 2021.

BRASIL. **Lei Federal Nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967**. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5197.htm. Acesso em setembro de 2021.

BRASIL. **Lei Federal Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm. Acesso em setembro de 2021.

**RENCTAS - Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres**. I$^{0}$Relatório Nacional de Tráfico de Animais Silvestres RENCTAS. 2001. 108p.